

Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Protocolo nº 1232/05

Intimação da Red. Final
em 07/12/2005

Projeto de Lei nº 059/2005 data 07/11/2005

Assunto: *Dispõe sobre abertura de crédito no valor de R\$ 14.500,00 para os fins que especifica.*

Autor: *Executivo*

1ª discussão em 16 / 11 / 2005

2ª discussão em 23 / 11 / 2005

3ª discussão em ____ / ____ / ____

Arquivado em ____ / ____ / ____

Desarquivado em ____ / ____ / ____

As Comissões

De

Justiça e Finanças
Em, 09 / 11 / 2005

Edson
Presidente

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por

UNANIMIDADE

Sala das Sessões

30 / 11 / 2005

Edson
Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

PROJETO DE LEI N.º 059/2005

Dispõe sobre abertura de crédito no valor de R\$ 14.500,00 para os fins que especifica.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

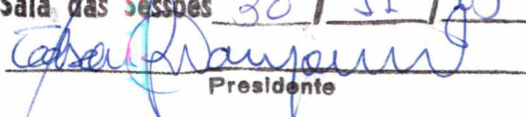
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Municipal (Lei nº 226/2005) créditos especiais no valor de R\$ 14.500,00, para atender à programação constante dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 31 de outubro de 2005.


PREFEITO MUNICIPAL
Edival José Petri

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por unanimidade
Sala das Sessões 30 / 11 / 05

Presidente

As Comissões
De Justiça e Finanças
Em, 09 / 11 / 2005

Presidente

CÂMARA MUN. DE ANCHIETA - 07-Nov-2005-12:51-001232-2/2



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

MENSAGEM Nº 61, DE 31 DE OUTUBRO DE 2005

Senhor Presidente e demais Membros da Câmara Municipal de Anchieta/ES,

Nos termos do artigo 42 da Lei Orgânica Municipal de Anchieta, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o Projeto de Lei n.º 58/2005, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 14.500,00(quatorze mil e quinhentos reais reais).

Trata-se de crédito especial, para atender despesa referente a efetivação do Convênio com a Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil - EDUCAFRO e o Município de Anchieta.

Confiante na aprovação desta matéria por essa digna Casa de Leis, valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e a Vossos Eminentíssimos pares, meus protestos de elevada estima e consideração.

Anchieta/ES, 31 de outubro de 2005.

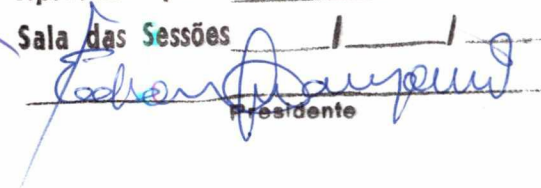
Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por

Sala das Sessões


EDIVAL JOSÉ PETRI

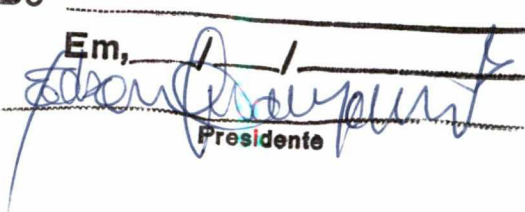
PREFEITO MUNICIPAL


Presidente

As Comissões

De

Em,


Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL		
ÓRGÃO		
008	Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE		
001	Secretaria Municipal de Educação - MDE	
FUNÇÃO		
12	Educação	
SUBFUNÇÃO		
364	Ensino Superior	
PROGRAMA		
1124	Ensino Superior	
ATIVIDADE		
2.169	Convênio Província Francis. Da Imacul. Conc. Do Brasil	
Classificação/Dotação		
3.3.90.93.01	Indenizações e Restituições	R\$ 14.500,00

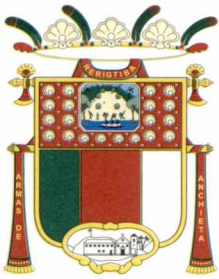


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL		
ÓRGÃO		
008	Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE		
001	Secretaria Municipal de Educação - MDE	
FUNÇÃO		
12	Educação	
SUBFUNÇÃO		
365	Educação Infantil	
PROGRAMA		
1100	Supervisão e Coordenação Superior	
PROJETO		
1.0027	Const. E Ampliação de Prédios Pré Escolar	
Classificação/Dotação		
4.4.90.51.02	Edificações	R\$ 14.500,00

29



Câmara Municipal de Anchieta

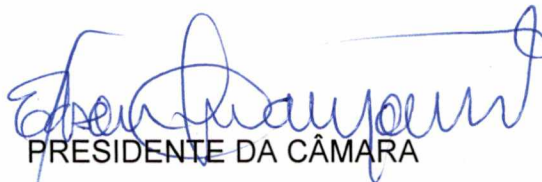
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUIZO DE ADMISSIBILIDADE

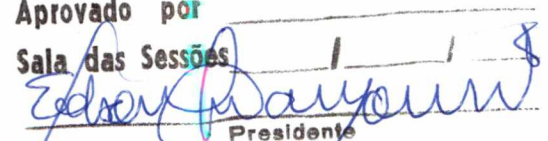
Em determinação contida no artigo 130 da Resolução nº 4/1990, recebo o Projeto de Lei nº 59/2005, de autoria do Poder Executivo, por considerar que o seu texto não representa afronta aos dispositivos descritos no artigo supra citado, devendo, portanto, haver a protocolização da Proposta.

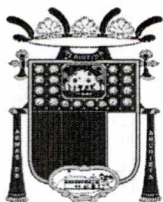
Determino que esta matéria seja tramitada e seja proferida a sua leitura plenária na sessão do dia 09 de novembro de 2005.

Anchieta-ES, 08 de novembro de 2005.


PRESIDENTE DA CÂMARA

Edson Vando Souza

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por _____
Sala das Sessões _____

Presidente



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 31.803.125/0001-83

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Parecer nº 67/2005

*Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Final sobre análise do Projeto de Lei nº 59/2005,
que dispõe sobre abertura de crédito no valor de
R\$ 14.500,00.*

Relator: Vereador Válber José Salarini

I – Relatório:

O Projeto de Lei n.º 59/2005, dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), foi protocolizado na Secretaria da Câmara Municipal de Anchieta, no dia 07/11/2005.

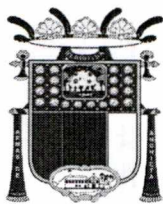
Juntamente com o projeto foi encaminhado a Mensagem, que expõe os motivos que levam a apresentação da matéria.

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 130 do Regimento Interno, recebeu a proposição e determinou a leitura plenária.

No dia 09/11/2005, a matéria foi lida na sessão ordinária, dando ciência aos demais Vereadores, sendo, posteriormente, encaminhada para deliberação das comissões. Em ato contínuo, foi determinada a manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, a qual, como membro relator, passo a fazer.

II – Análise:

Cabe a esta C.L.J.R a análise dos projetos de lei no tocante à sua legalidade e constitucionalidade. Deste modo, passamos agora a tecer os devidos comentários a respeito da matéria proposta.



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 31.803.125/0001-83

Consultando a nossa Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 167, inciso I, que trata "Dos Orçamentos", temos que é vedado o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual. No caso específico, estamos analisando a seguinte situação: o orçamento municipal não consignou dotação específica para a realização de despesa de repasse de recursos públicos a estudantes do Educafro.

O procedimento correto para viabilizar este tipo de recurso é através da abertura de crédito especial que necessita, para sua realização, de anterior autorização legislativa e a indicação dos recursos correspondentes.

Analisando este aspecto do Projeto de Lei nº 59/2005, verificamos que o mesmo atendeu às exigências da legislação para que seja efetuada a correspondente abertura de crédito especial, visto que os anexos I e II da atual proposição trazem demonstrado o remanejamento de recursos através de dotação orçamentária no anexo especificada.

Porém, no artigo 1º primeiro há erro de digitação, quanto a identificação dos anexos que acompanham a matéria, o que nos leva a apresentar emenda modificativa.

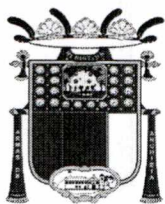
III – Voto:

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei n.º 59/2005 quanto a sua admissibilidade, juntamente com a emenda proposta.

É o como votamos.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2.005.

Relator: Valber José Salarini



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 31.803.125/0001-83

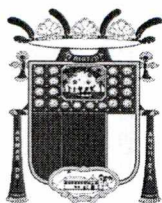
Nos termos do § 2º do artigo 70 do Regimento Interno somos pela aprovação do relatório.

Shulênio Mulinari

Presidente da CLJR

Benedito Miranda

Membro da CLJR



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 31.803.125/0001-83

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 59/2005

O Vereador Válber José Salarini, Benedito Miranda e Shulênio Mulinari, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo § 4º do artigo 118 e artigo 129 do Regimento Interno da Câmara, e considerando o disposto no artigo 42 da Lei Orgânica Municipal, vem apresentar Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 59/2005, de autoria do Poder Executivo;

O artigo 1º do Projeto de Lei nº 59/2005, de autoria do Poder Executivo, passa a vigorar com a seguinte redação;

"Art.1º Fica aberto ao Orçamento Municipal (Lei Municipal nº 226/2005) créditos especiais no valor de R\$ 14.500,00, para atender à programação constante do anexo I desta Lei."

Anchieta/ES, 22 de novembro de 2005.

VALBER JOSE SALARINI

VEREADOR

BENEDITO MIRANDA

VEREADOR

SHULENIO MULINARI

VEREADOR

As Comissões

De

Finanças

Em, 23/11/2005

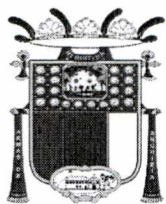
Presidente

Câmara Municipal de Anchieta-ES
PROTOCOLO

Nº 1355/05 fls. 43

Anchieta-ES 22.11.05

Mora:



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 31.803.125/0001-83

JUSTIFICAÇÃO

Senhores Vereadores,

Nos termos do Parecer CLJR, propomos emenda modificativa ao incluso projeto de lei, visando corrigir um equivoco de identificação de anexos, nos termos do Parecer CLJR nº 67.2005.

Sendo assim, solicitamos que a presente emenda seja devidamente analisa e aprovada, sem a qual a matéria estará viciada e inadequada para a utilização pelo Legislativo.

Anchieta/ES, 22 de novembro de 2005.

VALBER JOSE SALARINI

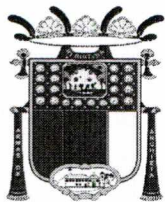
VEREADOR

BENEDITO MIRANDA

VEREADOR

SHULÊNIO MULINARI

VEREADOR



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 31.803.125/0001-83

PARECER DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer CFO n.º: 24/2005

Da Comissão de Finanças e Orçamento sobre análise do Projeto de Lei nº 59/2005, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 14.500,00.

I – Introdução:

Projeto de Lei nº 59/2005, dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 14.500,00.

Juízo de admissibilidade já proferido, com o recebimento da propositura nos termos do artigo 130 do Regimento Interno desta Casa, foi lido em plenário na sessão ordinária do dia - 09/11/2005.

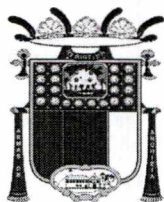
Após estes fatos os autos foram remetidos para esta Comissão de Finanças e Orçamento para emissão de parecer técnico.

II – Análise:

A esta digníssima Comissão de Finanças e Orçamento cabe opinar sobre as proposições que possuam caráter financeiro, neste caso específico, sobre a abertura de crédito especial, matéria esta de iniciativa exclusiva do Poder Executivo Municipal.

Cabe-nos analisar o aspecto financeiro do projeto de lei, verificando se não irá onerar de forma ilegal o erário público. Feito o devido estudo da matéria, temos que a mesma cumpriu todos os trâmites legais necessários, já que a abertura de crédito especial foi proposta pelo Executivo, através de lei específica, cumprindo a exigência que consta do artigo 167, inciso V, da Constituição Federal, ou seja, indicando de onde provém os recursos necessários para a sua abertura, o que ocorrerá através da devida anulação de dotação orçamentária específica.

Cabe ressaltar que a presente propositura visa propiciar o pagamento de estudantes do Educafro, saltando aos olhos a conveniência e oportunidade.



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 31.803.125/0001-83

III – Conclusão:

Sendo assim, votamos pela admissão do Projeto de Lei nº 59/005, pois houve a demonstração da conveniência e oportunidade da propositura, e verificou-se o atendimento às normas financeiras obrigatórias para sua aprovação.

É o voto.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2005.

LEONARDO ANTONIO ABRANTES

Membro Relator da CFO

De acordo com o parecer do Ilustríssimo Relator:

Tereza Vizzoni Mezadri
TEREZA VIZZONI MEZADRI

Membro da CFO

JOSÉ MARIA ROVETTA

Membro da CFO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2005. Às dezenove horas, do dia trinta de novembro do ano de dois mil e cinco, reuniu-se a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, sob a Presidência do Vereador Edson Vando Souza, que após ter declarada aberta a sessão, leu um versículo da Bíblia no salmo 143 e solicitou que se fizesse a chamada dos senhores vereadores, onde verificou-se a presença de todos. Em seguida, submeteu ao plenário a apreciação da ata da sessão anterior, na qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente registrou a presença da Professor Celfira, do Sr. Alcimar Ceccon, Gilmax da rádio Benevente e sua família, representantes da comunidade de Inhaúma e Maembá, Bagdá, Sr. Epaminondas, Prof. José Paulo, Sr. Fernando representante dos quiosqueiros de Anchieta, as formandas Renata, Kely e Fabiola. Em seguida foi lido o material de expediente, que constava de: 1) Requerimento nº 396/2005 de autoria da vereadora Terezinha Mezdari, aprovado pelo plenário; 2) Requerimento nº 397/2005 de autoria da vereadora Terezinha Mezdari, aprovado pelo plenário; 3) Requerimento nº 398/2005 de autoria do vereador Benedito Miranda, aprovado pelo plenário; 4) Requerimento nº 399/2005 de autoria do Vereador Benedito Miranda, aprovado pelo plenário; 5) Requerimento nº 401/2005 de autoria do vereador Ayub Salvarez, aprovado pelo plenário; 6) Requerimento nº 402/2005 de autoria do vereador Ayub Salvarez, aprovado pelo plenário; 10) Requerimento nº 403/2005 de autoria do vereador Edson Vando; 11) Requerimento nº 406/2005 de autoria do vereador Shulenio Mulinari, aprovado pelo plenário; 12) Requerimento nº 407/2005 de autoria do vereador Loenardo Abrantes; 13) Requerimento nº 408/2005 de autoria do Vereador Leonardo Abrantes aprovado pelo Plenário; 14) Requerimento nº 412/2005 de autoria do vereador João Carlos Nunes, aprovado pelo plenário; 15) Requerimento nº 413/2005 de autoria do vereador João Carlos Nunes, aprovado pelo plenário; 16) Indicação nº 133/2005 de autoria do vereador Edson Vando, 17) Ofício 023 da Coordenadora da Farmácia Básica, 17) Requerimento da Associação de Moradores de Itapeúna; 18) Ofícios nºs 132 e 133/2005 do Secretário Municipal da Fazenda; 19) Projeto de Lei nº 30/2005 Fixa regras para distribuição de material esportivo a entidades sem fins lucrativos de autoria do vereador Válber Salarini; 19) Emenda a Lei Orgânica nº 04/2005 altera o artigo 13 da Lei Orgânica Municipal de autoria da Mesa diretora. 20) Projeto de Lei nº nº 030/2005 que fica regras par distribuição de material esportivo a entidades sem fins lucrativos de autoria do Vereador Válber Salarini, 21) Emenda a Lei Orgânica nº 04/2005 que altera o artigo 13 da Lei Orgânica Municipal de autoria da Mesa Diretor, 22) Requerimento para usar a Tribuna Livre de Humberto Delfino de Mattos. Antes do Sr. Humberto fazer uso da Tribuna o Vereador Shulênio fez um requerimento verbal solicitando que o prefeito providencie o portão e banheiros para a quadra de Itaéúna, e fazer reparos na estrada de Baixo Pongal, para que o ônibus não deixe de passar. O vereador José Maria Rovetta solicitou um requerimento verbal ao prefeito solicitando que melhore a iluminação da praia central de Anchieta. O vereador Edson Vando solicitou também um requerimento verbal solicitando voto de pesar pelo falecimento do jovem Rodrigo Teixeira Ramos Rosa. Todos foram aprovados pelo plenário. O Senhor Humberto fez uma colocação sobre a insatisfação dos cursos profissionalizantes, ou seja a seleção de vagas para esses cursos. A demanda de pessoas de Guarapari que estudam em Anchieta é muito grande, e pessoas de nosso município se inscreveram e não conseguiram vagas. O Sr. Humberto perguntou aos vereadores se eles sabiam disso e gostaria de saber qual o critério adotado para a seleção dessas vagas pelo SENAI. O vereador João Carlos disse que o vai solicitar ao Presidente para fazer uma comissão para podermos resolver esse assunto. O Presidente falou que se percebe que há uma ânsia do cidadão de Anchieta se preparar profissionalmente, mas sabe-se que ficou muita gente de fora, e que as vagas para Guarapari foi uma exigência da SAMARCO, pois os municípios que sofrem maior impacto negativos com a Samarco são Anchieta e Guarapari. A seguir o Sr. Humberto perguntou se os vereadores saberiam qual seria o percentual de vagas para cada município e solicitou que o

Sr. Romário viesse a esta Casa para prestar esclarecimentos. O vereador Leonardo disse que para o curso de eletricista houve mais de 600 inscrições, para uma única turma de 30 alunos, 20 vagas para Anchieta e 10 para Guarapari, e esta informação foi repassada pela coordenadora do SENAI. O Presidente solicitou da assessoria que agendasse com o Romário para comparecer a esta Casa. Falou também que esteve com o Governador esta tarde e ele disse que o futuro polo de desenvolvimento do Estado será o município de Anchieta, por isso temos que nos preparar em todos os aspectos. O vereador Válber disse que fica um pouco preocupado com essa imposição da Samarco sobre as vagas, mas o município de Guarapari quis fazer com a Samarco essa mesma parceria, com um centro de capacitação para dar suporte, treinar a população de lá, e se teve 600 inscrições é que a demanda do nosso município foi muito grande, e pediu que se estude a possibilidade de se abrir mais vaga, e verificar esse percentual de vagas para Anchieta. O Presidente disse que essa capacitação só vai até julho e segundo o Prefeito Edival ele não vai deixar acabar, e vai continuar com o pavilhão tecnológico com cursos técnicos com duração de 3 anos ou mais, e não vai medir esforços para que o SENAI continue aqui no município. A seguir fez uso da tribuna o vereador Leonardo Antonio Abrantes que falou sobre seu requerimento solicitando rede elétrica na comunidade de Inhaúma, e que o poder público atenda a todas as comunidades. Nesta semana o vereador participou da reunião da Agenda 21 e ficou junto com a comunidade de Itapeuna. O vereador disse que no máximo em 2007 o Plano de Cargos e Salários do Magistério estará pronto. No próximo sábado dia 03 de dezembro será a eleição do Conselho Tutelar. O vereador Leonardo disse que o ex Presidente dessa Casa Sr. Valceny enviou um convite extensivo aos vereadores e a todos os funcionários do seu filho Helder, que está se formando em dezembro próximo na escola Preparatória de Cadetes do Ar, no qual parabenizou-o por esta conquista. O segundo orador inscrito foi o vereador Shulenio Mulinari, que falou sobre o seu requerimento sobre Itapeuna, deve ser reforçado pela comunidade. Sabe da vida sofrida das comunidades do inteiro, Itapeuna, Baixo Pongal e outras, e parabenizou o chefe das máquinas que já está começando a fazer reparos em Emboacica, São Mateus e deve ir para Itapeúna. Sabe-se que o Recanto do Sol foi uma invasão, e o vereador é contra invasão, mas também é contra quem deixa a propriedade abandonada, então o Prefeito tem que procurar corrigir isto com muito carinho. Não podemos deixar acontecer de chegar com máquinas e derrubar tudo. Disse que o jornal pode falar desse vereador a vontade que ele não dá importância, só exige que provem. Hoje temos uma administração honesta, nove vereadores honestos, e temos funcionários honestos. A revolta desse vereador é muito grande, pois o pobre continua sofrendo. O governador está tão bom para Anchieta, mas perguntou o porquê, é por causa das eleições do ano que vem. Esse é um erro do político e um erro de quem vota. No último ano o cara vai lá faz qualquer benefício para a comunidade e é taxado como o bom, pois fica quatro anos sofrendo, mas o povo não sabe votar. O Governador é bom, o vereador é bom, mas passa a política fica-se três anos se os ver. Disse que esteve com Sr. Tadeu da Samarco e que têm grande projetos para Maembá para o ano que vem, como quadra, campo, praças, pois vem a outra Usina, por isso vai ajudar, até rede de esgoto vai fazer. Falou que na reunião da Agenda 21 não tinha quase ninguém, somente 40 pessoas, e o prefeito quer administrar com o povo, esta fazendo essa reunião para ver o que a comunidade está precisando. O povo não tem interesse, mas tem suas razões pois não acredita mais nos políticos. Esta muito complicado para se administrar hoje em dia. Tem muita burocracia. Disse que fica revoltado com o problema dos professores DT's, pois vem de Guarapari, de Cachoeiro para ocupar o lugar do povo de Anchieta, mas infelizmente é a lei. Sou contra mas fica revoltado com isso. A viação Guarapari ganhou a concorrência aqui, mas os ônibus estão caindo aos pedaços. Agradeceu a todos pela presença e encerrou suas palavras. A seguir o Presidente registrou a presença da Professora Lezy. O terceiro vereador inscrito foi o vereador Válber Salarini, que lembrou da época em que a Srª Lezy era Supervisora da Educação no município de Anchieta, onde a educação era principalmente da família e agora está sendo totalmente delegada à escola, que é deveras lamentável. Registrou a presença da associação da comunidade de Itapeúna. Este vereador tem percorrido bastante o interior e visto a dificuldade da eletrificação, da moradia, das

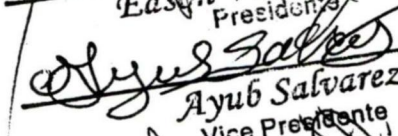
estradas, tudo muito deficitário, e sabe das reivindicações que são todas justas, e vai solicitar ao Prefeito para fazer o possível para atender. Agradeceu a associação de Itaéuna e a presença de todos que estão nesta Casa hoje. Sobre a escória, sabe-se do dinheiro abusivo que foi gasto com ela, diz em torno de quatro milhões, e hoje pouca escória existe no município, e com esse dinheiro quantos escolas poderiam ter sido construídas, um dinheiro jogado no lixo. Falou sobre as palavras do Sr. Humberto e convoca a todos para fazer uma representação junto a Samarco, e a Agencia do Trabalhador para aumentar o número de cotas para os moradores de Anchieta. O Vereador Válber disse que apresentou hoje um projeto de lei que foi uma demanda que existia, sobre a questão do material esportivo para atender as comunidades do interior e a própria sede, pois não se podia atender do jeito que estava sendo feito. Com este projeto de lei abre-se a possibilidade do município estar atendendo as comunidades. A associação comunitária é que tem que vir solicitar, pois a prefeitura não poder repassar para pessoa física, com isso é mais uma forma de valorizar a sociedade. A seguir o Presidente passou a Presidência para o Vereador Ayub Salvarez para poder fazer uso da tribuna. O Vereador solicitou um requerimento verbal pelo falecimento do Jovem Rodrigo Rosa, filho do Professor Joatan Rosa, e solicitou também um minuto de silêncio, no qual o Presidente Ayub Salvarez submeteu ao plenário e foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo o vereador falou de sua indignação de duas matérias jornalísticas que estão sendo veiculadas na cidade sobre a existência de um caixa dois na campanha do ano passado. Disse que neste jornal um cidadão abre o jogo e conta toda a verdade sobre o caixa dois na campanha de Edival que este vereador participou. Esta campanha foi aprovada por unanimidade no Tribunal eleitoral. Com isso percebe que pessoas que ficaram de fora do governo, não sabe se por incapacidade ou por não caber mais gente, começam a apelar, e a população tem que estar atenta a este tipo de coisa. Essa denuncia de caixa dois surgiu de um cidadão de nome Aureliano Costa, e foi denunciado ao Promotor e este passou para o Delegado, o delegado ouviu as pessoas, e a apuração já aconteceu e o Delegado passou para o Promotor e nada há de irregular. Portanto o jornal está blefando, sabe-se muito bem por quem este jornal é patrocinado. Disse que podem blefar, pois tem a justiça divina que orienta a justiça dos homens que está sendo feita. Diz que enquanto os cães ladram a caravana passa, podem ladrar, pois a caravana vai continuar, e o Prefeito governa com apoio das comunidades, ouvindo-as no que elas precisam. Não será por causa de alguns que ficaram de fora por qualquer motivo, que vamos parar, vamos governar para a maioria. Temos que dar resultado. Disse que este jornal especificamente só não está falando bem do Prefeito por que não está sendo patrocinado pela prefeitura. A segunda nota diz que este vereador teria agredido um jornalista. Disse que nunca deu um tapa em ninguém nem fez ameaça alguma. Este vereador chegou para o jornalista e simplesmente falou que em vez dele colocar estes absurdos, o senhor não ligou para Câmara, não pediu matéria, não se esconde nada nesta Câmara, não há nada de errado aqui. Se tiver, o Tribunal de Contas, o Promotor está de olho. Existem outros fiscais além de nós para estar atuando junto conosco, disse o vereador Edson Vando. Ele já divulgou o seu trabalho com matéria paga do próprio bolso, só que este jornal preferiu publicar inverdades, mas não deixou de lhe dizer que foi um absurdo o que ele colocou no jornal, e se o jornalista o procurasse ele esclareceria. Tem como testemunha o vereador Leonardo e o Vereador Carlinhos. Como o jornalista preferiu a inverdade este vereador vai tomar as providencias cabíveis, pois foi uma calúnia. Vamos conduzir esta Casa como outros que estiveram aqui ou que sabe melhor, está é a proposta do Vereador e Presidente desta Casa Edinho é de mais. Não vai permitir em ser taxado na comunidade como alguém ignorante, intransigente. O jornal disse que este vereador o agrediu o jornalista; e isto não aconteceu e jamais vai acontecer. Sabe quem está fomentando este jornal, e o vereador Edinho vai tomar providencias, vai pedir a esta Casa para que seja aberto uma CPI, para investigar, uma destas pessoas, e esta CPI vai dar muito resultado, para nós que queremos ver a coisa certa. Temos que fazer também uma investigação mais apurada em certos institutos do município de Anchieta, tudo dentro da lei. Desculpou-se pelo desabafo, e encerrou suas palavras. A seguir o Vereador Ayub Salvarez devolveu a presidência ao Vereador Edson Vando. A Presidência passou para a Ordem do dia, onde verificou-se a presença de todos. Os

Projetos que constam na Ordem do dia em 1º discussão foram; 1) Projeto de Lei nº 023/2005 que dispõe sobre a denominação do Campo de Futebol de Limeira de autoria do vereador Benedito Miranda, 2) Projeto de Lei nº 029/2005 que dispõe sobre considerar de utilidade pública a Associação PROGAIA e dá outras providências de autoria do vereador Leonardo Antonio Abrentes, 3) Projeto de Lei nº 055/2005 que dispõe sobre abertura de crédito no valor de R\$73.000,00 para os fins que especifica de autoria do Poder Executivo, 4) Projeto de Lei nº 062/2005 que dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 156/2005 de autoria do Poder Executivo. Projetos de lei em 2ª discussão foram: Projeto de Lei nº 015/2005 - Agroturismo, turismo histórico (ruínas jesuíticas, catequese), turismo religioso (Padre Anchieta) e dá outras providências de autoria do vereador Ayub Salvarez e Projeto de Lei nº 026/2005 que dispõe sobre a obrigatoriedade em instalar dispositivos para fixação de bicicletário junto aos prédios e logradouros públicos de autoria do vereador Edson Vando Souza. A seguir o Presidente submeteu ao Plenário para apreciação e votação os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 24/2005 que fixa regras a serem observadas pelas agências bancárias do município de autoria dos vereadores Leonardo Abrantes e Shulenio Mulinari, em que foi aprovado por unanimidade; Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 059/2005 de autoria dos vereadores Válber Salarini, Benedito Miranda e Shulenio Mulinari, aprovada por unanimidade, a seguir o presidente submeteu ao plenário o Projeto de Lei nº 059/2005 que dispõe sobre abertura de crédito no valor de R\$14.000,00 para fins que especifica, de autoria do Poder Executivo, com a emenda e este foi aprovado por unanimidade; Emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 058/2005 de autoria dos vereadores Válber Salarini, Benedito Miranda e Shulenio Mulinari aprovado por unanimidade em seguida foi votado o Projeto de Lei nº 058/2005, dispõe sobre abertura de crédito no valor de R\$152.000,00 para fins que especifica de autoria do Poder Executivo, com a emenda e foi aprovado por unanimidade do plenário. Em seguida foi aprovada a Redação Final do Projeto de Lei complementar nº 003/2005 - Dispõe sobre alteração do art. 168 da Lei nº 49/90 de autoria da vereador Terezinha Mezadri. E não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão que vai por mim assinada e demais membros da Mesa diretora desta augusta Casa de Leis.

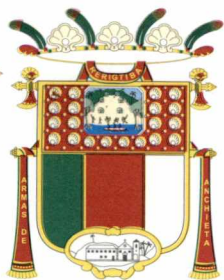
CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

Mesa Diretora


Edson Vando Souza
Presidente


Ayub Salvarez
Vice Presidente


José Maria Rovetta
Secretário



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CLJR

Para emissão de Redação Final, face a aprovação da matéria com emenda parlamentar.

Em, 04 de dezembro de 2005.


PRESIDENTE DA CÂMARA

EDSON VANDO SOUZA

AO

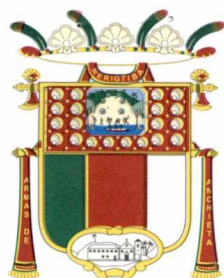
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Segue Redação Final para ser submetida à aprovação plenária.

Anchieta/ES, 06 de dezembro de 2005.


PRESIDENTE DA CLJR

SHULENIO MULINARI



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REDAÇÃO FINAL

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 210 da Resolução nº 4/1990, e tendo em vista a deliberação plenária do dia 30.11.2005, vem apresentar;

REDAÇÃO FINAL

(Referente ao Projeto de Lei nº 59/2005, de autoria do Poder Executivo)

Câmara Municipal de Anchieta (ES) PROJETO DE LEI N.º 59/2005

Aprovado por unanimidade

Sala das Sessões 07/12/2005

[Assinatura]
Presidente

Dispõe sobre abertura de crédito no valor de
R\$ 14.500,00 para os fins que especifica.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprova:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Municipal (Lei nº 226/2005) créditos especiais no valor de R\$ 14.500,00, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 06 de dezembro de 2005.

[Assinatura]

SHULÊNIO MULINARI

Presidente da CLJR

[Assinatura]

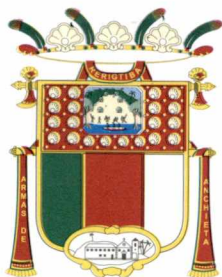
VALBER JOSÉ SALARINI

Relator da CLJR

[Assinatura]

BENEDITO MIRANDA

Membro da CLJR

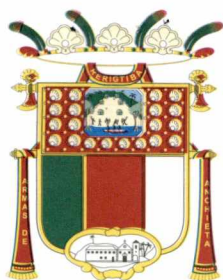


Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL	
ÓRGÃO	
08	Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE	
01	Secretaria Municipal de Educação - MDE
FUNÇÃO	
12	Educação
SUBFUNÇÃO	
364	Ensino Superior
PROGRAMA	
1124	Ensino Superior
ATIVIDADE	
2.169	Conv. Província Franc. da Imacul. Conc. do Brasil
Classificação/Dotação	
3.3.90.93.01	Indenizações e Restituições.....R\$ 14.500,00



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

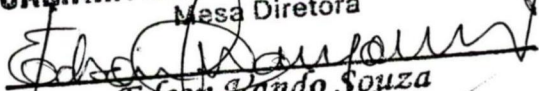
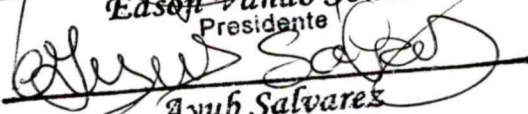
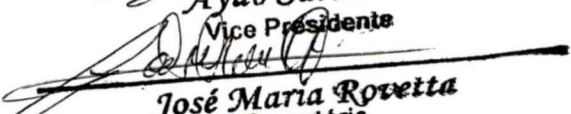
ANEXO II

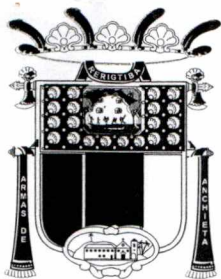
CRÉDITO ESPECIAL	
ÓRGÃO	
08	Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE	
01	Secretaria Municipal de Educação - MDE
FUNÇÃO	
12	Educação
SUBFUNÇÃO	
364	Ensino Infantil
PROGRAMA	
1100	Supervisão e Coordenação Superior
ATIVIDADE	
1.027	Const. E Ampliação de Prédios Pré Escolar
Classificação/Dotação	
4.4.90.51.02	Edificações.....R\$ 14.500,00

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2005. Às dezenove horas, do dia sete de dezembro do ano de dois mil e cinco, reuniu-se a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, sob a Presidência do Vereador Edson Vando Souza, que após ter declarada aberta a sessão, leu um versículo da Bíblia no salmo 108 e convidou o Pastor Ângelo da Igreja Missão Evangélica para que pudesse fazer um minuto de oração para abençoar o início dos trabalhos. Em seguida, solicitou que se fizesse a chamada dos senhores vereadores, onde verificou-se a presença de todos. Após houve a execução do Hino nacional Brasileiro. Em seguida, submeteu ao plenário a apreciação da ata da sessão anterior, na qual foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente registrou a presença da Presidente da Associação de Nova Esperança – Dona Ilza, sua filha Poliana, Bené de Nova Esperança, Sr. Wilson Jorge Garcia – Rijão, Secretário Municipal de Planejamento - Paizinho, Sr. Epaminondas, Sub Secretária de Ação Social - Merinha, Secretária Municipal de Ação Social – Oreniva, sua equipe, as funcionárias da Câmara Fabíola e Bianca e à todos presentes. Em seguida foi lido o material de expediente, que constava de; 1) Indicação nº 134/2005 de autoria do Vereador José Maria Rovetta; 2) Requerimento nº 389/2005 de autoria do Vereador Shulênio Mulinari, aprovado por unanimidade; 3) Requerimento nº 405/2005 de autoria do Vereador Ayub Salavarez, aprovado por unanimidade; 4) Requerimento nº 417/2005 de autoria dos Vereadores João Carlos Simões Nunes e Benedito Miranda, aprovado por unanimidade; 5) Requerimento nº 418/2005 de autoria do Vereador José Maria Rovetta, aprovado por unanimidade; 6) Requerimento nº 421/2005 de autoria do Vereador Edson Vando Souza, aprovado por unanimidade; 7) Requerimento nº 423/2005 de autoria do Vereador Benedito Miranda, aprovado por unanimidade; 8) Requerimento nº 425/2005 de autoria da Vereadora Terezinha Vizzoni Mezdari, aprovado por unanimidade; 9) Requerimento nº 424/2005 de autoria da Vereadora Terezinha Vizzoni Mezdari, aprovado por unanimidade; 10) Requerimento nº 426/2005 de autoria do Vereador Leonardo Antônio Abrantes, aprovado por unanimidade; 11) Requerimento nº 427/2005 de autoria do Vereador Leonardo Antônio Abrantes, aprovado por unanimidade; 12) Requerimento nº 430/2005 de autoria do Vereador Shulênio Mulinari, aprovado por unanimidade; 13) Requerimento nº 431/2005 de autoria do Vereador Ayub Salavarez, aprovado por unanimidade; 14) Projeto de Resolução nº 10/2005 – Dispõe sobre alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anchieta, de autoria da Mesa Diretora; 15) Projeto de Resolução nº 011/2005 – Concede abono especial de fim de ano aos servidores do Poder Legislativo do município de Anchieta ES, de autoria da Mesa Diretora; 16) Projeto de Lei nº 064/2005 – Dispõe sobre abertura de crédito no valor de R\$ 123.000,00 para os fins que especifica, de autoria do Poder Executivo; 17) Projeto de Lei nº 065/2005 – Dispõe sobre abertura de crédito no valor de R\$ 238.500,00 para os fins que especifica, de autoria do Poder Executivo; 18) Requerimento verbal do Vereador Leonardo Antônio Abrantes, solicitando ao Prefeito Municipal, para que possa articular a realização de pelo menos, mais duas apresentações da cantata de natal. Que aconteceu na noite de ontem, no Colégio Maria Mattos, e que agradou em cheio a população que estava ali presente. Desta forma, parabeniza desde já a Secretária de Ação Social que é responsável pela pasta e acredita que realizando mais duas vezes, a população de Anchieta vai poder ver um belíssimo espetáculo, aprovado por unanimidade; 19) Requerimento Verbal do Vereador João Carlos S. Nunes, solicitando Voto de Louvor e Aplausos à Igreja Missão, igreja Batista que fez um grande evento na cidade no dia 03 e 04 deste, o I Jesus Fest, encaminhando cópia ao Pastor Ângelo, aprovado por unanimidade; 20) Requerimento Verbal do Vereador João Carlos S. Nunes, de Voto de Aplausos à Gerente de Relacionamento do Banestes de Guarapari, Srª. Márcia Maria Simões Petri, aprovado por unanimidade; 21) Requerimento da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, solicitando Dispensa de Interstício aos Projetos de Lei nº 064/2005 e 065/2005, ambos de autoria do Poder Executivo,

ao longo desses meses e disse que tem uma grande preocupação com a temporada de verão que se aproxima em nosso município, que também é turisticamente muito importante. Disse que temos uma situação nos balneários e uma situação que acontece também na sede de Anchieta, em frente aos correios, que é a situação dos mendigos e andarilhos. Se lembra no verão de janeiro de 2005, um fato que chamou a atenção dos turistas, principalmente no balneário de Iriri. As pessoas reclamavam que tinham crianças nas praias pedindo esmola. Então, pede uma atitude mais forte em relação aos mendigos e essa situação que ocorre em frente aos correios de Anchieta e nos balneários de Iriri, Castelhanos e Ubú. Em aparte, o Vereador Edson disse que inclusive, tem até informações que outros municípios colocam esse pessoal em algum carro ou em ônibus e faz questão de deixar aqui no município de Anchieta, principalmente no período de alta temporada. Em resposta, a Sr^a. Oreniva disse que esse é um problema muito sério, tem discutido muito sobre isso na secretaria, não é um problema fácil, todos os municípios reclamam, não acontece somente em Anchieta. Quando se trata de mendigo, de pessoas que vem de fora é muito delicado, pois, não podem pegar na rua e tirar por conta própria, porque, ele tem o direito, é livre de frequentar o que quiserem e estarem no lugar que quiseram. Então, isso não é de competência da secretaria, de ficar tomando ações repressivas que não é de sua competência, e sim da polícia civil. A Secretaria de Ação Social está fazendo visitas, vão com a assistente social, conversam, perguntam o que pretendem fazer, mas muitos não querem sair daqui, acham que aqui é o lugar deles. Isso é uma situação meio delicada, e tem discutido muito, não só o município de Anchieta, mas todos os municípios sentem dificuldade para resolver esses problemas que não é fácil. Quando é pessoa de fora, às vezes estão só de passagem, então a secretaria paga a passagem e eles vão, mas tem uns que querem ficar na cidade, e aí complica mesmo. E sobre os que têm dependência química é de responsabilidade da Secretaria de Saúde que tem de dar essa assistência. O que a Secretaria de Ação Social pode fazer é notificar a secretaria competente para que possa estar tomando as devidas providências. Continuando, o vereador Leonardo disse que pede seja vista com muita atenção a situação dos idosos do município de Anchieta, pois sabe que a AMIA está trocando de endereço, então, que a ação em relação aos idosos possa se ampliar cada vez mais, não apenas cedendo uma casa, mas dando assistência de saúde, de convivência, pois, sabemos, que o País e o Município vão envelhecendo, e que os idosos de Anchieta tenham uma qualidade de vida melhor. Disse que quer também, reforçar da necessidade de ampliar o projeto de moradia das casas populares e parabenizar pelos projetos do PETI e Renascer. Finalizou perguntando sobre a revisão de benefícios, se ela é feita pela secretaria se tiver que cancelar um benefício a um idoso acima de 65 anos ou a um incapaz. Em resposta, disse que o trabalho da Secretaria é da pessoa que não tem o benefício chegar na secretaria, então a Secretaria de Ação Social vê se a pessoa está de acordo com os critérios do INSS para acessar esse direito. Se têm o direito, encaminham ao INSS. As pessoas que perderam o benefício foi perante a perícia médica, foi feita a perícia médica, nos dois casos de Iriri. De dois em dois anos tem a avaliação e revisão do benefício, então, a secretaria vai às casas e verificam a renda da família. Além da revisão social que é feita pelas assistências sociais, é feita avaliação do perito médico do próprio INSS. Essas pessoas que foram cancelados, foi porque foram para a perícia, e o médico atestou que as mesmas já tinham superado a questão da capacidade física delas. Continuando, o Vereador Leonardo disse que está na hora o Poder Público Legislativo e Executivo, buscarem meios de conter uma provável migração indiscriminada. Conhece vários municípios que tem sistemas rigorosos, quando chega uma família querendo se instalar no município. Sabe que não podemos restringir o direito de ir e vir das pessoas, mas temos que olhar isso com muito cuidado. Em seguida, a vereadora Tereza disse que é testemunha a respeito dos mendigos, inclusive a Secretaria de Ação Social mandou um carro para Vitória com eles, e depois de oito dias estavam em Anchieta novamente. E a respeito da Senhora de Iriri, é testemunha pelo tanto que a Secretária

fez por ela também, acha que é testemunha pelo esforço e trabalho que fizeram. Quer também, agradecer pelo carinho que a assistente social trata as pessoas naquela secretaria. E finalizou agradecendo à todos. Após, o Sr. Presidente parabenizou a Oreniva e a toda equipe. Disse que trabalhou há quatro anos com a Oreniva, como motorista, e sabia o quanto ela sofria quando não podia atender uma pessoa. Hoje não tem acompanhado de perto, mas tem certeza que o seu coração não mudou. Disse também, que se fosse convidado pelo Prefeito para ser Secretário Municipal, a única secretaria que não aceitaria seria a de ação social, pois, sabe do peso que é ser Secretário de Ação Social. Sabe que essa equipe atual pode e vão fazer muito mais, é o que todos esperam. A seguir, passou-se para hora destinada aos senhores oradores, o primeiro Vereador inscrito foi o Vereador Válber Salarini, que declinou sua palavra. O próximo vereador inscrito, foi o Vereador Leonardo Antônio Abrantes, que também declinou sua palavra. Após, o vereador Shulênio Mulinari, que declinou a palavra. Tendo declinado os três Vereadores inscritos, o Sr. Presidente passou para Ordem do Dia, solicitando que se fizesse a chamada dos senhores vereadores. Estando todos presentes, foi feita a leitura dos projetos constantes em pauta: Em 1ª Discussão: 1) Proposta de Emenda a L.O.M nº 4/2005 – Altera o artigo 13 da Lei Orgânica Municipal, de autoria da Mesa Diretora; 2) Projeto de Lei nº 030/2005 – Fixa regras para distribuição de material esportivo à entidades sem fins lucrativos, de autoria do Vereador Válber Salarini. Projetos em 2ª Discussão: 1) Projeto de Lei nº 055/2005 – Dispõe sobre a abertura de crédito no valor de R\$ 73.000,00 para os fins que especifica, de autoria do Poder Executivo; 2) Projeto de Lei nº 062/2005 – Dispõe sobre alteração na lei municipal nº 156/2003, de autoria do Executivo; 3) Projeto de Lei nº 029/2005 – Dispõe sobre considerar de Utilidade Pública a Associação PROGAIA e dá outras providências, de autoria do Vereador Leonardo Antônio Abrantes; 4) Projeto de Lei nº 023/2005 – Dispõe sobre denominação do Campo de Futebol de Limeira, de autoria do vereador Benedito Miranda. Em Votação: 1) Projeto de Lei nº 015/2005 – Agroturismo, Turismo Histórico (Ruínas Jesuíticas, catequese), Turismo Religioso (Padre Anchieta) e dá outras providências, de autoria do Vereador Ayub Salvarez, aprovado por unanimidade; 2) Projeto de Lei nº 26/2005 – Dispõe sobre a obrigatoriedade em instalar dispositivos para fixação de bicicletários junto aos prédios e logradouros públicos, de autoria do Vereador Edson Vando Souza, aprovado por unanimidade; 3) Redação Final referente ao Projeto de Lei nº 058/2005, de autoria do Poder Executivo, aprovado por unanimidade; 4) Redação Final referente ao Projeto de Lei nº 059/2005 de autoria do Poder Executivo, aprovado por unanimidade; 5) Projeto de Lei nº 064/2005 – Dispõe sobre abertura de crédito no valor de R\$ 123.000,00 para os fins que especifica, de autoria do Poder Executivo, aprovado por unanimidade; 6) Projeto de Lei nº 065/2005 – Dispõe sobre abertura de crédito no valor de R\$ 238.500,00 para os fins que especifica, de autoria do Poder Executivo, aprovado por unanimidade. E, não havendo mais nada a tratar, foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, juntamente com o Sr. Presidente e demais membros da Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
Mesa Diretora

Edson Vando Souza
Presidente

Ayub Salvarez
Vice Presidente

José Maria Rovetta
Secretário



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANCHIETA/ES, 08 DE DEZEMBRO DE 2005.
OFICIO PRP Nº 0128/2005

DO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES
SR. EDSON VANDO SOUZA

AO
EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES
PROF. EDIVAL JOSÉ PETRI

Sr. Prefeito,

Utilizo-me do presente para encaminhar à Vossa Excelência, os Autógrafos de Lei nºs. 072/2005 e 073/2005 provenientes dos Projetos de Lei nºs. 15/2005 e 26/2005 ambos de autoria do Poder Legislativo e Autógrafos de Lei nºs. 074/2005, 075/2005, 76/2005 e 77/2005, provenientes dos projetos de Lei nº 64/2005, 065/2005, 059/2005 e 58/2005, de autoria do Poder Executivo, todos aprovados na sessão ordinária do dia 07 de dezembro de 2005, para promoção de sanção ou veto.

Sem outro assunto no momento, subscrevo-me

Atenciosamente.


PRESIDENTE DA CÂMARA
EDSON VANDO SOUZA

aprovado por unanimidade; 22) Requerimento verbal pelo falecimento do Sr. Damázio, de autoria do Vereador Edson Vando Souza, aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente disse que aproveitando um gancho no requerimento do Vereador Léo Português, ontem esteve inviabilizado de estar presente no auto de natal e na cantata, pois estava representando o Poder Público Municipal, juntamente com o Secretário de Esportes do Município, o Leonardo Nogueira, que tem desempenhado um excelente trabalho, tal reconhecimento, foi o fato do mesmo, estar junto com ele e junto com os Deputados, compondo a Mesa Diretora na Assembléia Legislativa. Foi motivo de muito orgulho estarem representando o município de Anchieta e prestigiando um atleta daqui, o jovem Flávio Augusto Pinheiro Rocha, que tem levado o nome de Anchieta aos quatro cantos, e ontem puderem perceber a importância que as lideranças da área desportiva dão aos municípios que tem a coragem e a visão de criarem uma secretaria de esportes. Foi o que comentaram lá, sobre a cidade de Anchieta e Santa Tereza. Então, justifica sua ausência, mas como disse o Vereador Léo, é motivo de estar repetindo mais vezes. Em seguida, passou a Presidência a seu vice para que pudesse fazer um requerimento verbal de Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Jair Matos, que é o Sr. Freitas, morador do Bairro em que foi criado em Anchieta, em Porto de Cima. Foi uma pessoa muito querida na comunidade, e gostaria que o Voto de Pesar fosse encaminhado à sua esposa a Dona Clemilda e para todos seus familiares. Em seguida, foi colocado em votação o Voto de Pesar do Vereador Edson e aprovado por unanimidade. Após, o Vereador Edson Vando retornou à Presidência e concedeu a palavra ao Sr. Wilson Jorge Garcia, para fazer uso dos dez minutos da Tribuna Livre, onde o mesmo abordou o tema: Projetos e Realizações em Nova Esperança. Logo, após o Sr. Presidente passou a palavra para a Secretária Municipal de Ação Social, a Sr^a. Oreniva Pétri para falar à respeito dos trabalhos que aquela secretaria vem desenvolvendo dentro do município nos últimos onze meses. Após as palavras da Secretária Municipal de Ação Social, foi aberto um espaço para que os Vereadores pudessem questionar sobre algum assunto referente àquela Secretaria. Em seguida, o Vereador Válber parabenizou a Secretária pelas ações e disse que o PETI é uma política pública muito interessante, que afasta os jovens das ruas e os colocam dentro de um lar e com um acompanhamento psico-pedagógico. Parabenizou também pelo Lar Renascer – Casa de Passagem, que há muito era demandada no município. Disse que o que ele queria, e tem certeza, que o Prefeito e que todos querem também, na realidade, é que não exista mais Secretaria de Ação Social em qualquer município, pois, se tivermos uma distribuição de renda justa, tivermos uma educação e saúde justa e equilibrada, logicamente, os problemas sociais serão dizimados ou minimizados ao ponto que uma secretaria de ação social só existiria traçando políticas e desenvolvimento na área social, não com assistencialismo mais, acredita que esse é o desejo da Secretária e do Prefeito. Infelizmente, pelo abandono que a Secretária colocou, nos últimos anos, não sabe se vai concretizar nesses quatro anos de mandato, mas com certeza, darão mais quatro anos para que ele possa fazer isso, e quem sabe nos oito anos possam acabar com os problemas sociais. Disse que gostaria de lembrar, e acha que deve estar no plano de ação, mas se não tiver, que providenciam a questão da moradia, pois acha que é um programa social que está demandado no município de Anchieta. Têm que trabalhar firmemente a partir do ano de 2006, na questão da moradia popular e oportunizar moradias para pessoas carentes. E anexo à moradia, à questão do saneamento das residências. Disse que hoje em Anchieta, tem ainda mais duas mil pessoas abaixo da linha da pobreza. Então, que se inclua nesse planejamento à questão do saneamento, a distribuição da água potável em todas as residências e que se continue a distribuição da cesta básica. Finalizou parabenizando e dizendo que esta Casa é parceira em todos os projetos que a secretaria tem mandado para cá, pois, lá tem pessoas sérias e querem realmente o desenvolvimento do ser humano. Em reposta, a Secretária de Ação Social disse que esse plano que foi elaborado, é realmente aberto para outras ações. Após, o Vereador Leonardo parabenizou pelos trabalhos realizados



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 76/2005

Aprova o Projeto de Lei nº 59/2005, que dispõe sobre abertura de crédito no valor de R\$ 14.500,00 para os fins que especifica.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 211 da Resolução nº 4/1990, faz saber que foi aprovado, por unanimidade de votos, na sessão ordinária do dia 07/12/2005, em apreciação com rito comum e redação final, o Projeto de Lei nº 59/2005, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito no valor de R\$ 14.500,00 para os fins que especifica.

PROJETO DE LEI Nº 59/2005.

Dispõe sobre abertura de crédito no valor de R\$ 14.500,00 para os fins que especifica.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprova:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Municipal (Lei nº 226/2005) créditos especiais no valor de R\$ 14.500,00, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo desta Lei.

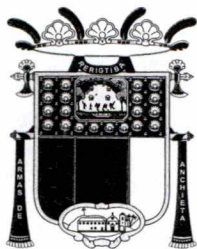
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 08 de dezembro de 2005.


PRESIDENTE DA CÂMARA
Edson Vando Souza


VICE-PRESIDENTE
Ayub Salvarez


SECRETÁRIO
José Maria Rovetta



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

CNPJ 27.142.694/0001-58

LEI N.º 299, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2005

Dispõe sobre abertura de crédito no valor de R\$ 14.500,00 para os fins que especifica.

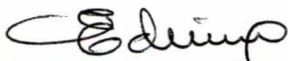
O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Municipal (Lei nº. 226/2005) créditos especiais no valor de R\$ 14.500,00, para atender à programação constante dos Anexos I desta Lei.

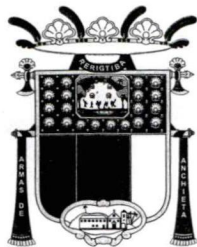
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 09 de dezembro de 2005.


PREFEITO MUNICIPAL

Edival José Petri

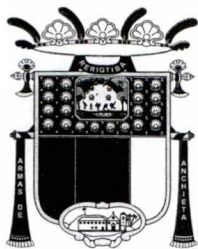


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

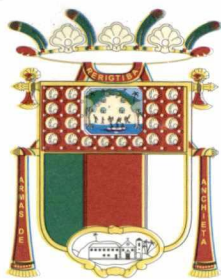
ÓRGÃO		
008	Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE		
001	Secretaria Municipal de Educação - MDE	
FUNÇÃO		
12	Educação	
SUBFUNÇÃO		
364	Ensino Superior	
PROGRAMA		
1124	Ensino Superior	
ATIVIDADE		
2.169	Convênio Província Francis. Da Imacul. Conc. Do Brasil	
Classificação/Dotação		
3.3.90.93.01	Indenizações e Restituições	R\$ 14.500,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL		
ÓRGÃO		
008	Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE		
001	Secretaria Municipal de Educação - MDE	
FUNÇÃO		
12	Educação	
SUBFUNÇÃO		
365	Educação Infantil	
PROGRAMA		
1100	Supervisão e Coordenação Superior	
PROJETO		
1.0027	Const. E Ampliação de Prédios Pré Escolar	
Classificação/Dotação		
4.4.90.51.02	Edificações	R\$ 14.500,00



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO

À

Secretaria da Câmara Municipal:

Tendo em vista a aprovação do Projeto de Lei nº 59/2005, na sessão do dia 07/12/2005, bem como a juntada dos documentos necessários à instrução procedimental, determino o arquivamento destes autos.

Anchieta/ES, 02 de janeiro de 2006.



PRESIDENTE DA CÂMARA

Edson Vando Souza